



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinetes da Presidência do Conselho de Ministros:*

##### **Despacho n.º 2/2016:**

Nomeando, Eliane Aline Azevedo Lopes, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora Geral da Comunicação Social. .... 132

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extracto de despacho n.º 67/2016:**

Aposentando, Crisanta Soares Araújo Monteiro, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 132

##### **Extracto de despacho n.º 68/2016:**

Aposentando, Maria de Fátima Spencer, do quadro de pessoal da Chefia do Governo. .... 133

##### **Extracto de despacho n.º 69/2016:**

Aposentando, Helder Quaresma Ferreira Major do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 133

##### **Extracto de despacho n.º 70/2016:**

Aposentando, Camilo Barbosa Levy Medina, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 133

##### **Extracto de despacho n.º 71/2016:**

Aposentando, Maria Alcinda Brito Monteiro Sousa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 133

##### **Extracto de despacho n.º 72/2016:**

Aposentando, André de Pina, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. .... 133

##### **Extracto de despacho n.º 73/2016:**

Aposentando, José Flávio Ribeiro de Pina, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. .... 134

##### **Extracto de despacho n.º 74/2016:**

Aposentando, Lourenço Andrade Fernandes, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. .... 134

**Extracto de despacho nº 75/2016:**

Rectificando, a lista de transição, referente a Maria da Luz Rocha Monteiro publicado no *Boletim Oficial* nº 6 II Série de 4 de Fevereiro de 2014. .... 134

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 76/2016:**

Nomeando Yalexis Gonzalez Abreus Araújo, médica especialista em psiquiatria, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. .... 134

**Extracto de despacho nº 77/2016:**

Nomeando Benvinda Miranda dos Reis, médica especialista em urologia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. .... 134

**Extracto de despacho nº 78/2016:**

Nomeando Elísio Humberto Silva, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado de Saúde de São Vicente. .... 134

**Extracto de despacho nº 79/2016:**

Nomeando Euridice Alcine Alfama Lima, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado de Saúde da ilha do Maio. .... 135

**Extracto de despacho nº 80/2016:**

Destacando Vania Cristina Monteiro Neves, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Região Sanitária de Santo Antão. .... 135

**Extracto de despacho nº 81/2016:**

Destacando, Ricarda Antonia Ferreira Martins, para exercer as suas funções no Hospital Regional Dr. João Morais, Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão. .... 135

**Extracto de despacho nº 82/2016:**

Exonerando António Gomes Soares, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde de São Filipe. .... 135

**Anulação nº 1/2016:**

Anulando a publicação de Nivea Maria da Luz Pires Vieira do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, referente a autorização de regresso da situação de licença sem vencimento para formação. .... 135

**Anulação nº 2/2016:**

Anulando a publicação do extracto, referente a autorização do regresso ao serviço, de João Eugénio Ramos Veiga. .... 135

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho nº 83/2016:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria das Dores Almeida Oliveira, na qualidade de mãe representante do filho menor de João Lopes de Brito. .... 135

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 1/2016:**

Atribuindo ao Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra CÉSAR AUGUSTO DALLACOSTA NOGUEIRA, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe. .... 135

***Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:*****Extracto de despacho nº 84/2016:**

Transitando para a situação de reforma, José Pedro Machado, sargento-chefe na reserva. .... 136

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 2/2016:**

Avisando o agente, Messias Gonçalves Semedo Rocha, para apresentar a sua defesa por escrito, sobre o processo, instaurado contra o mesmo e que corre os seus trâmites legais. .... 136

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunta nº 85/2016:**

Concedendo licença sem vencimento, a José Jorge Barbosa Gomes Tavares, Oficial Notário do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, para acompanhamento do cônjuge. .... 137

**Extracto de contrato nº 2/2016:**

Contratando, Romine Evelise de Jesus da Veiga Barreto Correia, para exercer o cargo, na Cadeia Central da Praia da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social do Ministério da Justiça. ... 137

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 86/2016:**

Prorrogando licença sem vencimento a Edmilson Salomão Tavares Correia Pinto, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Energia do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial. .... 137

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 87/2016:**

Reformulando o contrato a Analito Amarante Lopes, Luísa Maria Correia dos Santos, Carla Lima Cruz, Osvaldo Henriques Sancha Silva, Adriano Nascimento Monteiro Cruz, Orlanda Jesus Fatuda, Martina dos Santos Nascimento e Artemízia de Jesus Fortes, professores de posto escolar e monitora especial, respectivamente. .... 137

**Extracto de despacho nº 88/2016:**

Reformulando o contrato a Luísa Helena Teixeira da Veiga, Aldino Horta Ramos e Carlos Augusto Cardoso Monteiro, monitora especial, professor do ensino secundário e professor de posto escolar, respectivamente. .... 138

**Extracto de despacho nº 89/2016:**

Reformulando o contrato a Silvino António Silva Correia e Manuel Moreira Fernandes, monitores especial, respectivamente. .... 138

**Extracto de despacho nº 90/2016:**

Reformulando o contrato a António dos Reis Borges Gomes, Anderson Jorge Santos, Maria Malvina Tavares Fernandes Mendonça, Vlademiro Eugénio Oliveira, Orlanda Mendes Pereira e Benjamin Lopes Cruz Silva, professor do ensino secundário adjunto, monitores especiais, respectivamente. .... 138

**Extracto de despacho nº 91/2016:**

Reformulando o contrato a Ana Maria Almeida da Conceição, Helena Auxilia Rodrigues Gomes, Cátia Mariais Lucas Lopes, Fátima Doroteia Fortes Nasário e Maria Augusta Delgado Pires, professores do ensino secundário adjunto, respectivamente. .... 139

**Extracto de despacho nº 92/2016:**

Reformulando o contrato a Helga Maria Lopes Rocha, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa. .... 139

**Extracto de despacho nº 93/2016:**

Reformulando o contrato a José Luiz Furtado Monteiro e Edna Maria Semedo Tavares, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral e na Delegação do MED – Concelho de Santa Catarina de Santiago, respectivamente. .... 139

**Extracto de despacho nº 94/2016:**

Reformulando o contrato a Victor Manuel Afonso Borges e Guilherme Andrade José Monteiro, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Domingos e na Delegação do MED – Concelho de São Filipe “Fogo”, respectivamente. .... 139

**Extracto de despacho nº 95/2016:**

Reformulando o contrato a Adélicia Teixeira Barbosa Gonçalves e João Filipe Mendes Araújo, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, respectivamente. .... 139

**Extracto de despacho nº 96/2016:**

Reformulando o contrato a Adilson Gomes Dias, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto. .... 140

**Extracto de despacho nº 97/2016:**

Reformulando o contrato a Rosynela Barros Pina Teixeira, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia. .... 140

**Extracto de despacho nº 98/2016:**

Reformulando o contrato a Silvino dos Reis Tavares, Sara Sofia Martins da Costa Tavares, Maria Eloísa Mendes Lopes Rodrigues, Floriano Teófilo Silva, Ivanildo Cabral Moreira, Alector José Barbosa Varela e Euclides Varela Lopes, em exercício de funções na Escola Secundária, Liceu e Delegação do MED que indica. .... 140

**Extracto de despacho nº 99/2016:**

Reformulando o contrato a Joel Medina Lopes, Adérito Carlos Rosa Andrade, e Maria de Lourdes Mendes Robalo, em exercício de funções nas Escolas Secundárias e Técnicas que indica. .... 140

**Extracto de despacho nº 100/2016:**

Reformulando o contrato a Nilda Soares Sanches, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom. .... 141

**Extracto de despacho nº 101/2016:**

Reformulando o contrato a Maria de Fátima dos Reis Semedo, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia. .... 141

	<p><b>Extracto de despacho nº 102/2016:</b> Reformulando o contrato a Cecílio Semedo Cabral, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes. .... 141</p> <p><b>Extracto de despacho nº 103/2016:</b> Prorrogando licença sem vencimento, Ana Maria Rocha Sousa Bettencourt, exercia funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves. .... 141</p> <p><b>Extracto de despacho nº 104/2016:</b> Concedendo licença sem vencimento, Hermenegilda Tavares Moreira Pereira, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. .... 141</p> <p><b>Comunicação nº 3/2016:</b> Comunicando que Juérmia da Silva Oliveira, que se encontrava de licença sem retribuição retomar as suas funções a partir de 1 de Fevereiro do ano 2016. .... 141</p> <p><b>Anulação nº 3/2016:</b> Anulando o despacho referente a reenquadramento de Estêvão Moreira Tavares, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 66 Suplemento II Série de 31 de Dezembro de 2015. .... 141</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b> <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i> <b>Extracto de deliberação nº 15/CSMP/2015/2016:</b> Designando a Procuradora da República Dr.ª Dulcelina Sanches Rocha como representante do Ministério Público junto da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania. .... 141</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES</b> <i>Conselho de Administração</i> <b>Deliberação nº 01/CA/2016:</b> Aprovando a Oferta de Referência de Circuitos Ethernet (ORCE) da CVTelecom. .... 142</p> <p><b>CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, E.P.E:</b> <i>Conselho de Administração:</i> <b>Extracto do despacho conjunta nº 105/2016:</b> Requisitando Marise Helena Silva Oliveira, para exercer as funções de Coordenadora da Célula dos Recursos Financeiros e Patrimoniais do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, CERMI, E.P.E. .... 144</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO SÃO FILIPE:</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Extrato de deliberação nº 5/2016:</b> Nomeando, Adilson Alcino Ramos Barradas, para em comissão de ordinária de serviço exercer o cargo de Secretário Municipal. .... 144</p> <p><b>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO FOGO E DA BRAVA:</b> <i>Conselho Directivo:</i> <b>Despacho nº 1/2016:</b> Requisitando, João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director do Gabinete de Desenvolvimento Regional Fogo/Brava. .... 144</p>

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro da Presidência  
do Conselho de Ministros****Despacho n.º 02/2016**

Ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 54/2014, de 4 de Novembro, é nomeada, por urgente conveniência do serviço, Eliane Aline Azevedo Lopes, mestre em comunicação, cultura e tecnologia da informação, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora Geral da Comunicação Social.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 26 de Janeiro de 2016. – O Ministro, *Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de despacho nº 67/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Dezembro de 2015:

Crisanta Soares Araújo Monteiro, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 9 de Julho de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 16 de Setembro de 2005, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de

Dezembro com direito à pensão provisória anual de 193.044\$00 (cento e noventa e três mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 3 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Junho de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 337.535\$00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.367\$00 e as restantes de 2.001\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 2015.)

---

**Extracto de despacho nº 68/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

Maria de Fátima Spencer, ex-técnica superior referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Chefia do Governo – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 610.248\$00 (seiscentos e dez mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 49.966\$00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.561\$00 e as restantes de 5.045\$00.

---

**Extracto de despacho nº 69/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

Hélder Quaresma Ferreira Major, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 454.272\$00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Junho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 103.513\$00 (cento e três mil quinhentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 913\$00 e as restantes de 3.420\$00.

**Extracto de despacho nº 70/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

Camilo Barbosa Levy Medina, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 Setembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 225.424\$00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.544\$00 e as restantes de 1.544\$00.

---

**Extracto de despacho nº 71/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

Maria Alcinda Brito Monteiro Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegada – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.231.944\$00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 7.847\$00 (sete mil oitocentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, de 1.940\$00.

---

**Extracto de despacho nº 72/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

André de Pina, subchefe principal referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.246.968\$00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Março de 1992 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 85.639\$00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456\$00.

**Extracto de despacho nº 73/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2015:

José Flávio Ribeiro de Pina, segundo subchefe referência 4, escalão C, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos da alínea a) do artigo 6º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.002.012\$00 (um milhão e dois mil e doze escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 2016.)

**Extracto de despacho nº 74/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Dezembro de 2015:

Lourenço Andrade Fernandes, Escrivão de Direito referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.588.620\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Setembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 72.312\$00 (setenta e dois mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.098\$00 e as restantes de 5.478\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 2016.)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extracto de despacho nº 75/2016** – Do Director Nacional da Administração Pública:

De 21 de Janeiro de 2016:

Por despacho do Director Nacional da Administração é rectificada, na parte que interessa, a lista de transição determinada pelo artigo 80º do Plano de Cargos Carreiras e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* nº 6 II Série de 4 de Fevereiro de 2014, nos termos que se segue:

## Ministério da Saúde

Nome Funcionário	Centro Custo	Transição para o PCCS
Maria da Luz Rocha Monteiro	Delegacia Saúde de São Vicente	Assistente Técnico Nível VIII

Direcção Nacional da Administração Pública na Praia aos 21 de Janeiro de 2016. – O Director Nacional, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 76/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 9 de Outubro de 2015:

Yalexis Gonzalez Abreus Araújo, médica especialista em psiquiatria, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço, nos termos da primeira parte do nº 4 do artigo 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.02.09 – outros suplementos e abonos – Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

**Extracto do despacho nº 77/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 13 de Outubro de 2015:

Benvinda Miranda dos Reis, médica especialista em urologia, nomeada, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço, nos termos da primeira parte do nº 4 do artigo 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02 – pessoal do quadro – Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

**Extracto do despacho nº 78/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Novembro de 2015:

Elisio Humberto Silva, médico geral escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegado de Saúde de São Vicente, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**Extracto do despacho nº 79/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Novembro de 2015:

Euridice Alcine Alfama Lima, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegado de Saúde da ilha do Maio, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Visados pelo Tribunal Contas em 15 de Janeiro de 2016.)

**Extracto do despacho nº 80/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 2 de Dezembro de 2015:

Vania Cristina Monteiro Neves, médica geral, escalão IV índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Cidade do Porto Novo, Região Sanitária de Santo Antão, Ilha de Santo Antão, a partir de 2 de Janeiro de 2016, ao abrigo do nº 1 e seguintes, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 81/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 2 de Dezembro de 2015:

Ricarda Antonia Ferreira Martins, medica geral, escalão IV índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Cidade do Porto Novo, Região Sanitária de Santo Antão, Ilha de Santo Antão, destacada para exercer as suas funções no Hospital Regional Dr. João Morais, Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, a partir de 2 de Janeiro de 2016, ao abrigo do nº 1 e seguintes, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 82/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 22 de Janeiro de 2016:

António Gomes Soares, enfermeiro graduado, escalão I, índice 145, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde de São Filipe, exonerado do cargo, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea *d*) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Junho de 2016.

**Anulação nº 1/2016**

Anula-se a publicação do extracto do despacho nº 48/2016, datada, de 6 de Janeiro de 2016, técnico nível I, Nivea Maria da Luz Pires Vieira do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, referente a autorização de regresso da situação de licença sem vencimento para formação, pelo período de 2 (dois) anos, publicado no *Boletim Oficial* nº 3, II Série de 22 de Janeiro de 2016.

**Anulação nº 2/2016**

É anulado a publicação do extracto do despacho nº 1556/2015, do assistente técnico nível IV, João Eugénio Ramos Veiga, referente a autorização do regresso ao serviço, publicado no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 1 de Dezembro de 2015, pelo que se deve considerar sem efeito.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, 25 de Janeiro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO PLANEAMENTO**

**Direcção Nacional do Orçamento  
e da Contabilidade Pública**

**Extracto de despacho nº 83/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Maria das Dores Almeida Oliveira, na qualidade de mãe representante do filho menor de João Lopes de Brito, que foi técnico auxiliar de segunda classe de RTC, falecido a 22 de Maio de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 72.576\$00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

João Lopes de Brito Júnior ..... 72.576\$00

Tem a pagar a quantia de 44.864\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 60 prestações sendo a primeira prestação no valor de 732\$00 e os restantes no valor de 748\$00.

Produz efeitos a partir 22 de Maio de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Janeiro de 2016).

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2016. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho nº 1/2016**

Passado mais de quarenta anos, enquanto Estado soberano e independente, Cabo Verde tem conseguido muitas e marcantes conquistas na sua edificação e consolidação enquanto Estado de Direito Democrático, mormente das instituições indispensáveis ao exercício da sua soberania, e no seu processo de desenvolvimento, não obstante conjunturas, por vezes, adversas e à escassez de recursos naturais.

Para tal e durante esse percurso, afigura-se como incontornável, o contributo de países amigos na mitigação desses constrangimentos e no alcançar dos objetivos traçados pelos sucessivos governos nacionais, especialmente no tocante à segurança e à estabilidade, capitais fundamentais para o desenvolvimento.

Nesse particular, os laços históricos de amizade e as relações de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, sobretudo no domínio da Defesa, têm constituído um exemplo excecional, conhecendo nos últimos tempos um considerável incremento, muito pela partilha de valores, vontades e interesses, traduzindo-se hoje numa Parceria Estratégica, com resultados perceptíveis e importantes.

Todavia, para que tal tivesse ocorrido e que tivéssemos hoje alcançado tão elevado estágio de excelência no relacionamento entre esses dois países e povos, essencial foi contar com o serviço comprometido, trabalho e sapiência de diferentes personalidades, cabo-verdianas e brasileiras.

Neste sentido, importa pois relevar o extraordinário patamar de desempenho alcançado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra César Augusto Dallacosta Nogueira na consecução de todos os projectos e eventos realizados ou em curso de realização, denotando abnegação e, acima de tudo, um louvável interesse, bem como extraordinárias qualidades humanas, ao longo destes três anos em que exerceu os cargos de Chefe da Missão Naval Brasileira e de Adido da Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutica junto da Embaixada do Brasil em Cabo Verde.

A sua participação fez-se decisiva em vários momentos, dos quais destaque, o processo de instalação da Missão Naval Brasileira, numa primeira fase, nesta cidade da Praia, e numa segunda, na localidade de São Pedro, em São Vicente, e da Adidância da Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutica junto da Embaixada do Brasil em Cabo Verde, a conceção e preparação das visitas oficiais, mormente da do Ministro da Defesa Nacional de Cabo Verde ao Brasil, bem assim de navios de guerra, as tramitações dos processos de formação de militares das Forças Armadas cabo-verdianas e de doação de materiais, particularmente aquando da última erupção do Vulcão do Fogo, tendo as suas acções sido sempre pautadas pela iniciativa, qualidade, realismo e oportunidade, o que prova o seu profundo conhecimento, sensatez, desenvoltura, pragmatismo e sentido de dever que representaram significativas mais-valias nas citadas relações.

Outrossim, ao longo deste período, exerceu as suas funções com elevada eficiência, entusiasmo e dedicação, assumindo em permanência uma postura empenhada, diligente e de grande disponibilidade, para estabelecer os contactos necessários e adequados na ligação com o Ministério da Defesa do Brasil, as Forças Armadas Brasileiras e cada um dos ramos destas, na solução dos mais diversos problemas e cenários.

Este Oficial, dotado de sólida formação humana, grande sensibilidade e determinação e superior sentido de dever, promoveu um excelente relacionamento com os integrantes do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas Cabo-verdianas, granjeando de todos grande estima e admiração, o que aliado à sua simplicidade, generosidade, proatividade e sagacidade, foi preponderante para a sua notável adaptação ao país.

No momento do termo da sua comissão enquanto Adido da Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutica junto da Embaixada do Brasil em Cabo Verde e por tudo quanto fica dito, considero ser minha obrigação, reconhecer como relevantes, os serviços prestados pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Dallacosta Nogueira, pelo significativo contributo que deram para o incremento e o estreitamento dos vínculos de amizade e cooperação entre o Brasil e Cabo Verde, mormente no sector da Defesa.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18º, em conjugação com o nº 3 do artigo 31º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/2005, de 24 de Outubro, atribuo ao Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra CÉSAR AUGUSTO DALLACOSTA NOGUEIRA, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Cidade da Praia, aos 25 de Janeiro de 2016. – O Ministro, *Rui Mendes Semedo*.

## Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

**Extracto do despacho nº 84/2016** – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 27 de Novembro de 2015:

José Pedro Machado, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 587 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), nº 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.055.426\$76 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta e seis centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 15 de Junho de 2011, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período em que exerceu funções de operário qualificado, correspondente a 10 anos, 7 meses e 25 dias, (02/07/1981 a 27/02/1992 – Certidão nº 1053/2011).

A dívida no montante de 166.643\$00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três escudos), deverá ser amortizada em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 965\$00 e as restantes de 1.042\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2015. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Janeiro de 2016).

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2016. – O Comandante, *Octávio Pereira Freire Tavares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso nº 2/2016**

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, (aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010 de 28 de Setembro, é avisado o agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Messias Gonçalves Semedo Rocha, ausente na parte incerta dos EUA, para apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso, a sua defesa por escrito, sobre o processo por abandono de lugar, instaurado contra o mesmo e que corre os seus trâmites legais nesta Esquadra.

Comando das Unidades Especiais, 10 de Dezembro de 2015. – O Instrutor, *Manuel Nascimento C. Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho conjunta nº 85/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 28 de Outubro de 2015:

José Jorge Barbosa Gomes Tavares, Oficial Notário, referência 6, escalão C, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, concedido licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 55º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março conjugado com o artigo 80º nº 1 do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

**Extracto de contrato de trabalho a termo nº 2/2016**

De 17 de Setembro de 2015:

Romine Evelise de Jesus da Veiga Barreto Correia, candidata aprovada em concurso é contratada nos termos do artigo 24º nº 1 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho e com o artigo 6º 2ª parte do Decreto-Lei nº 9/2013, para exercer o cargo do pessoal de apoio operacional, nível IV, como cozinheira, na Cadeia Central da Praia da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social do Ministério da Justiça, por um período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pelo Tesouro Público/Ministério das Finanças, na rubrica “02.01.01.03.02 recrutamentos e nomeações”, Centro de Custos da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 7 de Janeiro de 2016).

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2016. – A Directora Serviço, *Índira Martins*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 86/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 14 de Janeiro de 2016:

Edmilson Salomão Tavares Correia Pinto, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Energia do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na situação de licença sem vencimento para formação, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 65º e seguintes, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2016. - O Director de Serviço, *Malik Lopes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto de despacho nº 87/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 17 de Dezembro de 2013:

Analito Amarante Lopes, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho do Paúl, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Luísa Maria Correia dos Santos, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Carla Lima Cruz, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Osvaldo Henriques Sancha Silva, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho do Paúl, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Adriano Nascimento Monteiro Cruz, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Orlanda Jesus Fatuda, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Martina dos Santos Nascimento, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Artemízia de Jesus Fortes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho do Porto Novo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 88/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 18 de Dezembro de 2013:

Luísa Helena Teixeira da Veiga, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão licenciatura em economia e gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Aldino Horta Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão licenciatura em ensino de química, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Carlos Augusto Cardoso Monteiro, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 89/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 20 de Dezembro de 2013:

Silvino António Silva Correia, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência do bacharelato em ciências da educação e praxis educativo, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Manuel Moreira Fernandes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em economia e gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 90/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 23 de Dezembro de 2013:

António dos Reis Borges Gomes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em psicologia – variante psicologia clínica e da saúde, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Anderson Jorge Santos, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maria Malvina Tavares Fernandes Mendonça, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de educadora de infância de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em educação de infância, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 I do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Vlademiro Eugénio Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Orlanda Mendes Pereira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em tecnologias de informação e comunicação, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Benjamin Lopes Cruz Silva, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em tecnologias de informação e comunicação, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 91/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 31 de Dezembro de 2013:

Ana Maria Almeida da Conceição, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Helena Auxilia Rodrigues Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em gestão do desenvolvimento e cooperação internacional, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Cátia Mariais Lucas Lopes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em biologia marinha e pescas – variante saúde, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Fátima Doroteia Fortes Nasário, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maria Augusta Delgado Pires, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em biologia marinha e pescas – variante gestão e conservação marinha costeira, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 07 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 92/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 7 de Janeiro de 2014:

Helga Maria Lopes Rocha, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento de licenciatura em contabilidade e administração – ramo administração e controlo financeira e de complemento pedagógico,

ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 93/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 16 de Janeiro de 2014:

José Luiz Furtado Monteiro, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ciência da comunicação, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Edna Maria Semedo Tavares, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 94/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 18 de Janeiro de 2014:

Victor Manuel Afonso Borges, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico – instituto pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Guilherme Andrade José Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe “Fogo”, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico – instituto pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 95/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 27 de Janeiro de 2014:

Adélicia Teixeira Barbosa Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do

n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

João Filipe Mendes Araújo, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em geografia – ramo técnico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 96/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 30 de Janeiro de 2014:

Adilson Gomes Dias, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência do curso de bacharelato em engenharia informática e automação, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 97/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 4 de Fevereiro de 2014:

Rosynela Barros Pina Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 98/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 11 de Fevereiro de 2014:

Silvino dos Reis Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Sara Sofia Martins da Costa Tavares, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maria Eloisa Mendes Lopes Rodrigues, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho do Tarrafal de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico – instituto pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Floriano Teófilo Silva, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Ivanildo Cabral Moreira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em matemática – ramo ensino, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Alector José Barbosa Varela, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação MED – Concelho de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Euclides Varela Lopes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Napoleão Fernandes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em geologia – ramo científico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto de despacho n.º 99/2016** – De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 18 de Fevereiro de 2014:

Joel Medina Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Adérito Carlos Rosa Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino da história, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maria de Lourdes Mendes Robalo, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Técnica Grão Duque Henri, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de química, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 100/2016** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 21 de Fevereiro de 2014:

Nilda Soares Sanches, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em geografia – ramo técnico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 101/2016** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 25 de Fevereiro de 2014:

Maria de Fátima dos Reis Semedo, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de educadora de infância de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em educação de infância, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 I do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 102/2016** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 4 de Abril de 2014:

Cecílio Semedo Cabral, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo

do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 103/2016** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 14 de Janeiro de 2016:

Ana Maria Rocha Sousa Bettencourt, professora do ensino secundário de primária, referência 9, escalão A, exercia funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, em licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de Outubro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 8 (oito) meses a partir de 1 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

**Extracto de despacho nº 104/2016** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada):

De 19 de Janeiro de 2016:

Hermenegilda Tavares Moreira Pereira, apoio operacional, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

### Comunicação nº 3/2016

Comunica-se que Juérmia da Silva Oliveira, apoio operacional, nível I, exercia funções na Rádio e Tecnologias Educativas, que se encontrava de licença sem retribuição de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro e retomarás as suas funções a partir de 1 de Fevereiro do ano 2016.

### Anulação nº 3/2016

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 66 Suplemento II Série de 31 de Dezembro de 2015, o despacho referente a reenquadramento de Estêvão Moreira Tavares, na categoria de professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão E, para professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 26 de Janeiro de 2016. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

#### Conselho Superior do Ministério Público

**Extracto de deliberação nº 15/CSMP/2015/2016**

De 18 de Dezembro de 2015

O Conselho Superior do Ministério Público, sob proposta do Presidente, delibera, nos termos dos arts.º 9.º n.º 3 al. *b*) e 10.º do DL n.º 38/2004, de 11 de Outubro, alterado pelo DL n.º 5/2009, de 12 de Janeiro conjugados com o art.º 37.º n.º 1 al. *e*) da LOMP, por unanimidade dos presentes, designar a Procuradora da República Drª Dulcelina Sanches Rocha como representante do Ministério Público junto da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2015. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

**PARTE E****AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES****Conselho de Administração****Deliberação n.º 01/CA/2015**

14 de Janeiro de 2016

**Oferta de Referência de Circuitos Ethernet (ORCE)  
da CVTelecom**

O aumento vertiginoso da utilização da banda larga, principalmente por parte dos operadores móveis e serviços do Estado, tem resultado no aparecimento de tecnologias e serviços que demandam cada vez mais largura de banda. Deste modo, os operadores e o mercado sentem necessidade de tecnologias emergentes, capazes de permitir o acesso de alto débito, como forma de garantir a maturidade na interligação e interoperabilidade de sistemas, com reflexo nos preços e na Qualidade de Serviço (QoS).

A limitação técnica imposta naturalmente pelos circuitos alugados tradicionais, cuja capacidade máxima equivale a STM-1 (Módulo de Transporte Síncrono nível 1), ou seja, 155Mbps (valor máximo alcançado pelos atuais serviços de circuitos alugados disponibilizados pela CVTelecom no âmbito da Oferta de Referência dos Circuitos Alugados, (doravante ORCA), não tem permitido aos operadores a prestação de serviços de melhor qualidade, custo e benefício aos utilizadores finais.

À semelhança dos circuitos alugados tradicionais, os circuitos Ethernet nível 1 e nível 2 (N1 e N2 do modelo OSI), suportados em redes SDH, e IP/Multiprotocol Label Switching (IP/MPLS) respetivamente, são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento dos mercados de serviços das comunicações eletrónicas.

A ANAC entende que os circuitos alugados baseados na tecnologia Ethernet afiguram-se, claramente, como uma alternativa capaz de permitir o acesso as capacidades superiores a 155Mbps, cujo tipo de interfaces física, Ethernet (E), Fast Ethernet (FE) e Gigabit Ethernet (GE) permitem débitos de 10Mbps, 100Mbps e 1Gbps, respetivamente.

Neste sentido, dada a importância dos circuitos Ethernet para os operadores dos serviços de comunicações eletrónicas em Cabo Verde, a ANAC iniciou o processo de regulamentação deste serviço conjuntamente com a Oferta de Referência dos Circuitos Alugados (ORCA). Todavia, atendendo ao impasse verificado para a inclusão do circuito Ethernet na ORCA, o Conselho de Administração da ANAC, decidiu não incluir os circuitos Ethernet na ORCA e notificou a operadora CVTelecom de que a Ethernet, seria objeto de uma regulação à parte, recaindo assim dentro de uma Oferta de Referência.

Na prossecução, e por Deliberação Nº 08/CA/2014, de 27 de Maio, a ANAC aprovou o Sentido Provável da Decisão (SPD), que estipula os requisitos mínimos e solicita a proposta de uma Oferta de Referência de Circuitos Ethernet (ORCE), tendo notificado à CVTelecom conforme estatuído por lei.

Cumprindo com a Deliberação e incorporando os elementos mínimos exigidos, a CVTelecom apresentou a sua 1ª proposta (versão 1.0) da ORCE em 14 de Julho de 2014, e posteriormente em 29 de Julho, alterou a mesma proposta, no que tange aos preços e reenviou à ANAC.

Na sequência e após uma análise exaustiva ao documento e por se tratar de uma Oferta de Referência, foi preparada a consulta, apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, tendo sido submetido aos comentários dos interessados. Com os subsídios obtidos em consulta foi elaborado o relatório e apresentado ao referido Conselho, que o aprovou por Deliberação.

Neste âmbito, a CVTelecom foi notificada pela ANAC, quanto as alterações a serem introduzidas na nova proposta da ORCE, nomeadamente a eliminação do critério utilizado na divisão do país em grupos de ilhas e as distâncias entre elas, com isto, redefinir a nova estrutura de preços para o Circuito Ethernet N2 baseadas na capacidade contratada, instalação e mensalidades dos circuitos, lista das centrais, prazos mínimos de permanência no caso de mudança de local de um PTR. Contudo, até a presente data, tais alterações não foram cumpridas pela operadora na sua totalidade.

Assim sendo e considerando:

- a) Os objetivos de regulação previstos no artigo 5º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014 de 13 de Outubro;
- b) O procedimento geral de consulta pública da ANAC previsto respetivamente, no artigo 7º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005 de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014 de 13 de Outubro e na Deliberação n.º 01/2006, de 27 de Novembro;
- c) A Deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 05/CA/2010 de 23 de Dezembro, que define os Mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações eletrónicas;
- d) A Deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 01/CA/2011, de 2 de Fevereiro, que identifica os Operadores com Poder de Mercado Significativo nos mercados relevantes no sector das comunicações eletrónicas;
- e) A Deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 4/CA/2012 de 14 de Junho, que determina a Imposição de Obrigações à CVTelecom, enquanto Operador com o Poder de Mercado significativo (PMS);
- f) A Deliberação do Conselho de Administração da ANAC n.º 08 /CA/2014, de 27 de Maio, que determina notificar a CVTelecom, para, no prazo de 22 (vinte e dois) dias úteis, apresentar uma Oferta Referência Circuitos Ethernet (ORCE), que atenda aos elementos mínimos do anexo a referida Deliberação;
- g) A Consulta Pública do documento referente à proposta da ORCE da CVTelecom, submetida de 15 de Outubro a 15 de Novembro de 2014;
- h) A reação dos interessados à consulta pública sobre a proposta de ORCE;
- i) O Relatório da consulta pública sobre a proposta da ORCE, publicado no site da ANAC em Julho de 2015;
- j) A missiva da ANAC N/Ref.:140/PCA-ANAC/15, de 29 de Julho endereçada a CVTelecom com as seguintes alterações a serem introduzidas na ORCE:
  - (i) Eliminar o critério utilizado na divisão do país em grupos de ilhas e as distâncias entre elas, com isto, redefinir a nova estrutura de preços para o Circuito Ethernet N2 baseadas na capacidade contratada;
  - (ii) Instalação e Mensalidades dos Circuitos;
  - (iii) Lista das centrais;
  - (iv) Prazos mínimos de permanência no caso de mudança de local de um PTR;
  - (v) Implementação do “ Interactive Voice Recorder (IVR) “;
  - (vi) Qualidade de Serviços (QoS);
  - (vii) Securização;
  - (viii) Compensações por incumprimento dos prazos;
  - (ix) Texto e Definição.
- k) A nova proposta da ORCE, enviada pela CVTelecom a 21 de Setembro de 2015, através da Nota N/Ref.:30/CVT/GCA/15.
- l) O não cumprimento na totalidade das determinações da ANAC constantes na nova proposta da ORCE, no que tange a redefinição da estrutura de preços para o circuito ethernet N2 baseadas na capacidade contratada, a instalação e mensalidades dos circuitos, e na implementação do “ Interactive Voice Recorder (IVR) “, conforme previsto nas alíneas i., ii. e v. da alínea j), da presente Deliberação;

- m) Os esclarecimentos prestados pela Unitel T+ e CVTelecom na sequência do envio da nova proposta da ORCE;
- n) A ORCE da CVTelecom, que dispõe de uma redução apenas de 20% (vinte por cento), em relação sua a ORCA, quando comparado ao benchmarking realizado sobre os preços da ORCE, em que estes apresentam em média uma redução acima dos 80% (oitenta por cento);
- o) Os descontos praticados atualmente pela CVTelecom na oferta dos circuitos Ethernet, que alcançam os 40% (quarenta por cento);
- p) A falta de informação sobre a estrutura de custos da ORCE e a ausência de um critério na definição dos preços baseado nos custos e/ou num benchmarking;

O Conselho de Administração da ANAC na sua reunião ordinária de 14 de Janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto nos artigos 27º, 63º, 64º, 65º, 67º, 69º, 70º, 71º, 79º e 80º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2014 de 13 de Outubro e ao abrigo dos seus Estatutos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 33/2015 de 4 de Junho, tendo em conta os objetivos da promoção da concorrência na oferta de serviços de comunicações eletrónicas e a defesa dos interesses dos cidadãos, delibera o seguinte:

Artigo 1º

**Aprovação**

É aprovada a Oferta de Referência de Circuitos Ethernet (ORCE) da CVTelecom, com as alterações introduzidas pela ANAC, que constam dos Anexos I e II.

Artigo 2º

**Alterações dos preços dos Circuitos Ethernet de Nível 2**

A ANAC mantém a estrutura dos preços apresentados pela CVTelecom na sua proposta da Oferta de Referência de Circuitos Ethernet para a componente das mensalidades dos acessos e da conectividade, aplicando um novo preço em todos os débitos, exceto nas instalações.

Artigo 3º

**Prazo para alteração dos preços dos Circuitos Ethernet de Nível 2**

A CVTelecom deve proceder às alterações dos preços constantes no anexo da presente Deliberação, num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sua aprovação no Conselho de Administração.

Artigo 3º

**Publicação**

A CVTelecom deve publicar no seu site, a Oferta de Referência de Circuitos Ethernet, com as alterações introduzidas pela ANAC.

Artigo 4º

**Entrada em Vigor**

A presente Deliberação entra em vigor a 1 de Fevereiro de 2016.

Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2016. – O Conselho de Administração, *David Gomes*, Presidente *Carlos Lopes Silva* e *Valdmiro Segredo*, Administradores

ANEXO I

Alterações introduzidas na ORCE:

- I. Eliminar o critério utilizado na divisão do país em grupos de ilhas e as distâncias na conectividade;
- II. Lista das centrais;
- III. Prazos mínimos de permanência no caso de mudança de local de um PTR;
- IV. Qualidade de Serviços (QoS);
- V. Securitização;
- VI. Compensações por incumprimento dos prazos;
- VII. Texto e Definição.

ANEXO II

ALTERAÇÕES A SEREM EFETUADAS NA OFERTA DE REFERÊNCIA DE CIRCUITOS ETHERNET ORCE DA CVTELECOM

Os preços de Acesso e da Conetividade da Ethernet Nível 2 são os seguintes:

**Tabela 1 - Preços do acesso da Ethernet com aplicação de 40% de redução**

Débito	Preço de instalação por circuito	PL	TP intra-ilha			
			TP <= 5Km		TP >5Km	
			Parte fixa	Parte variável	Parte fixa	Parte variável
10Mbps	41.284	6.857,14	2.057,14	342,86	1.371,43	411,43
20Mbps	41.284	11.142,86	3.342,86	557,14	2.228,57	668,57
40Mbps	41.284	21.428,57	6.428,57	1.071,43	4.285,71	1.285,71
70 Mbps	41.284	31.474,29	9.442,14	1.573,57	6.295,00	1.888,57
100 Mbps	41.284	34.285,71	10.285,71	1.714,29	6.857,14	2.057,14
150 Mbps	41.284	41.142,86	12.342,86	2.057,14	8.228,57	2.468,57
300 Mbps	41.284	61.714,29	18.514,29	3.085,71	12.342,86	3.702,86
450 Mbps	41.284	82.285,71	24.685,71	4.114,29	16.457,14	4.937,14
600 Mbps	41.284	102.857,14	30.857,14	5.142,86	20.571,43	6.171,43
750 Mbps	41.284	123.428,57	37.028,57	6.171,43	24.685,71	7.405,71
900 Mbps	41.284	133.714,29	40.114,29	6.685,71	26.742,86	8.022,86
1 Gbps	41.284	144.000,00	43.200,00	7.200,00	28.800,00	8.640,00

**Tabela 2 - Preços da Conetividade da Ethernet com aplicação de 40% de redução**

Conectividade Ethernet N2					
Preço mensal por conectividade (Ligação Lógica)					
Débito	Valor	Débito	Valor	Débito	Valor
1 Mbps	14.286	28 Mbps	165.357	200 Mbps	296.429
2 Mbps	21.429	30 Mbps	175.000	250 Mbps	314.286
3 Mbps	28.571	32 Mbps	180.000	300 Mbps	332.143
4 Mbps	35.714	34 Mbps	185.000	350 Mbps	350.000
5 Mbps	42.857	36 Mbps	190.000	400 Mbps	367.857
6 Mbps	50.000	38 Mbps	195.000	450 Mbps	385.714
7 Mbps	57.143	40 Mbps	200.000	500 Mbps	403.571
8 Mbps	64.286	42 Mbps	205.000	550 Mbps	421.429
9 Mbps	71.429	44 Mbps	210.000	600 Mbps	439.286
10 Mbps	78.571	46 Mbps	215.000	650 Mbps	457.143
12 Mbps	88.214	48 Mbps	220.000	700 Mbps	475.000
14 Mbps	97.857	50 Mbps	225.000	750 Mbps	492.857
16 Mbps	107.500	60 Mbps	232.143	800 Mbps	510.714
18 Mbps	117.143	70 Mbps	239.286	850 Mbps	528.571
20 Mbps	126.786	80 Mbps	246.429	900 Mbps	546.429
22 Mbps	136.429	90 Mbps	253.571	950 Mbps	564.286
24 Mbps	146.071	100 Mbps	260.714	1 Gbps	582.143
26 Mbps	155.714	150 Mbps	278.571		

CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS  
E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, E.P.E

Conselho de Administração

**Extracto do despacho conjunta nº 106/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça.

De 21 de Dezembro de 2015

Marise Helena Silva Oliveira, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, requisitada nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 27º e 30º nº 2 do Estatuto do CERMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 29/2014 de 13 de Junho para exercer as funções de coordenadora da célula dos recursos financeiros e patrimoniais do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, CERMI, E.P.E, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, E. P.E, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2016. – O Presidente, *Pedro Andrade Semedo*.

**PARTE G**

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

**Extracto de deliberação nº 5/2016** – Da Câmara Municipal de São Filipe:

De 30 de Dezembro de 2015:

Adilson Alcino Ramos Barradas, licenciado em gestão comercial e de produções, nomeado, nos termos do artigo 112º nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho conjugado com o artigo nº 1 alíneas *a)* e *b)* do Decreto Regulamentar 5/98, de 9 de Março, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no código nº 02.01.01.03 do orçamento Municipal para o ano económico de 2016. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 2016)

Câmara Municipal de São Filipe. – O Secretário Municipal, *João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa*.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO FOGO E DA BRAVA

Conselho Directivo

**Despacho nº 1/2016**

João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa, técnico de nível I, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Filipe, requisitado para nos termos conjugados do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro, e do artigo 19º nº 1 alínea *b)*, dos Estatutos da Associação dos Municípios do Fogo e da Brava exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director do Gabinete de Desenvolvimento Regional Fogo/Brava, com efeitos a partir da data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Associação dos Municípios do Fogo e da Brava, aos 21 de Janeiro de 2016. – O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Joaquim Gonçalves Pires*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</b>
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extracto de publicação associação n° 19/2016:</b>
	Certifica a associação, denominada “ARCO IRIS DE CABO VERDE - ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA PELA IGUALDADE LEGAL E SOCIAL DE PESSOAS LGBT”. ..... 14
	<b>Extracto de publicação sociedade n° 20/2016:</b>
Certifica um registo de cessão, unificação de quotas, renúncia, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade denominada “ECOI, LDA”. ..... 14	
<b>Extracto de publicação sociedade n° 21/2016:</b>	
Certifica um averbamento numa cessão de quotas referente à sociedade denominada “PLANET TORTUGA, LDA”. ..... 14	

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de associação nº 19/2016:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia seis de janeiro de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/Cinquenta e Sete, a folhas trinta e seis verso, a escritura de constituição da associação, denominada “ARCO IRIS DE CABO VERDE - ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA PELA IGUALDADE LEGAL E SOCIAL DE PESSOAS LGBT”, contribuinte fiscal número cinco sete zero quatro três seis quatro zero zero, pessoa colectiva sem fins lucrativos com sede social na cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, sem património inicial, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho Diretivo Nacional, e cujos fins são:

Defesa dos Direitos humanos e pela igualdade legal e social de pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais), educação, saúde sexual e reprodutiva, emprego, mulheres, cultura, juventude, formação, empoderamento económico, Relações internacionais, cooperação Sul-Sul, Asilo político.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, 18 de Janeiro de 2016. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extracto de publicação de sociedade nº 20/2016:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, renúncia, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “ECOI, LDA”, NIF 284923001 com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2785420150416.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 33.200\$00.

CEDENTE: Francisco Javier Hormiga Alonso, solteiro, maior, natural de Espanha, residente em Sal Rei.

CESSIONÁRIO: Manuel Carballo Galban, solteiro, maior, natural de Espanha, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 33.400\$00.

CEDENTE: Jie Rui Zhou, solteiro, maior, natural da China residente em Sal Rei.

CESSIONÁRIO: Manuel Carballo Galban, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 33.200\$00+33.400\$00.

QUOTA RESULTANTE: 66.600\$00.

TITULAR INSCRITO: Manuel Carballo Galban.

Renúncia da gerência da parte do sócio Jie Rui Zhou.

ARTIGOS ALTERADOS: 4 e 5º nº1 e nº 2.

**Artigo 4º**

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Francisco Javier Hormiga Alonso; 66.800\$00.

Jie Rui Zhou; 66.600\$00.

Manuel Carballo Galban; 66.600\$00.

Gerência: Exercida pelo sócio Francisco Javier Hormiga Alonso.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de Novembro de 2015. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal****Extracto de publicação de associação nº 21/2016:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento numa cessão de quotas referente à sociedade denominada “PLANET TORTUGA, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão - Sal sob o nº 21628/2012.08.06 e em consequência o artigo 4º passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4º****Capital**

1. O Capital é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios de igual valor nominal:

2. Uma quota com valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos de Cabo Verde) pertencente ao sócio Claudio Buetto.

3. Uma quota com valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos de Cabo Verde) pertencente ao sócio Giorgia Buetto.

Conta nº 1258/2015.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 31 de Dezembro de 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.